CONSIDERANDO que na Secretaria de Finanças não foi encontrado acervo de ordem contábil, financeira e patrimonial e que as informações referentes a cadastro técnico imobiliário e socioeconômico estão com seus dados incompletos e desatualizados, bem como se constatou a inexistência de relação de restos a pagar e sistemas de operacionalização da contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio de doações;
CONSIDERANDO que o Município encontra-se negativado junto ao cadastro SIAFI/CAUC/CADIN, por tanto impossibilitado de celebrar novos convênios e contratos estando ainda em débito com a Previdência Social;
CONSIDERANDO que as vias públicas da sede do município foram encontradas em péssimo estado de conservação com visível falta de limpeza, mato alto, lixo e entulhos acumulados, até obstruindo a passagem em algumas delas;
CONSIDERANDO as condições precárias das ruas, oferecendo riscos de acidentes aos veículos e pedestres que as utilizam;
CONSIDERANDO que as praças públicas da sede do município estão sem manutenção, com lixeiras e bancos quebrados, com absoluta ausência de limpeza;
CONSIDERANDO que a cidade em muitos bairros de sua sede e de seu interior está às escuras, dada à falta de manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança pública aos moradores e visitantes;
CONSIDERANDO os princípios da economicidade, da eficiência, da moralidade, da legalidade, da publicidade e da probidade administrativa.
DECRETA:
Art. 1. Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no Município de Marapanim, Estado do Pará, pelo prazo de 180 (cento e oitenta e dias), a contar da data de afastamento da Prefeita Titular do cargo, que se deu em 04 de setembro de 2015;
Art. 2. Durante o período de ESTADO DE EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa autorização da Prefeita Municipal Interina.
Art. 3. Durante o período máximo de 90 (noventa dias); a contar da publicação deste Decreto, FICAM SUSPENSOS TODOS OS PAGAMENTOS de origem não identificada formalmente decorrentes do período anterior à data de afastamento da Prefeita, até que seja feita a análise da regularidade da constituição das referidas despesas.
Art. 4. Fica autorizada a Administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da lei n2 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como, ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento e infraestrutura básica, por dispensa de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), porém deve ser garantida a busca do preço mais vantajoso para a Administração Pública.
Art. 5. Durante a vigência do ESTADO DE EMERGÊNCIA serão inaugurados e realizados os necessários processos de aquisição de bens e serviços, bem como analisadas as dispensas e inexigibilidades, para as compras e serviços futuros de Interesse Público.
Art. 6. Fica autorizada a contratação, em estado de urgência, de assessoria jurídica e contábil, através de pessoa jurídica ou física, para fins de avaliar os atos necessários para a regularização da Atividade Administrativa Municipal, como também para auxiliar os gestores municipais na consecução deste propósito.
Art. 7. Fica determinado aos Secretários Municipais que procedam urgentemente ao levantamento dos bens e documentos do Município encontrados nos prédios públicos, comunicando em relatório as dificuldades encontradas, bem como as necessidades mais urgentes, visando adoção de providências administrativas e judiciais.
Art. 8. Todos os titulares de gestão de fundos municipais que possuem conselhos municipais de fiscalização devem solicitar que os conselhos baixem resoluções confirmando o estado de precariedade em que foram encontradas as atividades do respectivo fundo, na mudança de titularidade de Gestão.
Art. 9. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 04 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de Marapanim, 08 de setembro de 2015.
MARIA EDINAIDE SILVA TEIXEIRA
Prefeita Municipal Interina de Marapanim.

Protocolo 885543

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015-NGO

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia em área aberta (Praça) e Parque Infantil. Data da Abertura: -- de outubro de 2015. Horário: 09h. Local: Sala de Licitação SEMPLAN, O Edital e informações poderão ser obtidos no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), -- de setembro de 2015.
Claudionor dos Santos Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 885759

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
AVISO DE EXTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015 - 021 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA: FUNERARIA CAPANEMA LTDA-ME; CNPJ Nº 00.792.011/0001-51. VIGÊNCIA: 09/09/2015 À 09/09/2016. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015 - 022 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, LIMPEZA, TRANSPORTE DE ENTULHOS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA: R & R CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CNPJ Nº 17.220.011/0001-80. VIGÊNCIA: 09/09/2015 À 09/09/2016.
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015- 012 PMPB - OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTRATO Nº 109/2015. CONTRATADO: LUNA & NORONHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 23.112.421/0001-00. VIGÊNCIA: 15/09/2015 A 31/12/2015.
E AINDA OS EXTRATOS DE EDITAIS COMO SEGUE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015 - 023 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS E TROCA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. AB: 29/10/15 ÀS 08HS. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015 - 024 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. AB: 30/10/15 ÀS 08HS.

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal

Protocolo 886147

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA A DRA. ELIZABETH DO SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS, a comparecer na sede deste Regional, sito Av. Generalíssimo Deodoro, 223 - Belém/Pa, para tratar de assuntos de vosso interesse no prazo de 15 (quinze) dias.

DRA. MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO -
Corregedora do CRM/PA

Protocolo 886517

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº17/2015, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei N°8.666/93. Objeto: aquisição de 01 (uma) tela de projeção para a Educação Médica Continuada para a sede do CRM/PA. Credor: KSB ELETRÔNICA LTDA.-TIP ELETRÔNICA. Valor total: R$1.650,00. Autorizado e ratificado em 01/10/2015, por Dr. **ANTONIO JORGE FERREIRA DA SILVA**-Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº18/2015, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei N°8.666/93. Objeto: aquisição de 01 (um) projetor para a Educação Médica Continuada para a sede do CRM/PA. Credor: COMPUTER STORE. Valor total: R$2.299,00. Autorizado e ratificado em 08/10/2015, por Dr. **ANTONIO JORGE FERREIRA DA SILVA**-Presidente do CRM/PA.

Protocolo 886901

AMETA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.101.986/0001-47, torna público que solicitou a renovação da licença de operação Nº 025/2015 - licença de operação garagem e oficina no dia 08/10/2015, na Secretária Municipal de Meio Ambiente no município de Benevides/PA.

Protocolo 886920

AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 84.155.829/0001-53, torna Público que recebeu da SEMMA/BELÉM, a LAO nº 652/2015 com validade até 02/09/2017.

Protocolo 887211

AVISO DE LICITAÇÃO - PMPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015, do tipo Menor Preço por item. Para fornecimento de combustíveis, que serão destinados aos veículos e embarcações a disposição das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Abertura: 30/10/2015, às 09:00hs.
A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito à Praça Antônio Malato, 32, Centro, Cep: 68.830-000, Ponta de Pedras/PA, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3777-1104 e 98495-7801.

Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Pregoeiro - PMPP.

Protocolo 887215

EDITAL

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com o disposto na Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n° 44.045/58 e considerando os termos do art. 43 do CPEP, consoante Acórdão emitido em 21/05/2015 no Processo Ético-Profissional CRM/MS n°63/2009, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "C" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico DR. UBIRAJARA MACEDO DO LAGO JUNIOR - CRM/PA 7139 e CRM/MS 4451, por infração aos arts. 33, 57 e 59 do CEM/88, correspondendo aos arts. 5º, 32 e 34 do CEM/2009.

Belém/PA, 19 de outubro de 2015.
Dr. Antônio Jorge Ferreira da Silva
Presidente - CRM/PA

Protocolo 887500

BRILASA S.A., CNPJ:04.134540/0001-19, torna público que recebeu da SEMA/ANANINDEUA LO - Licença de Operação para Indústria de Produtos de Minerais não - metálicos, Setor C Quadra 07, Nº 09, CEP: 67.030-110, Bairro Centro, Ananindeua /PA, através da LO Nº L10115.

Protocolo 887505

ENGETRONICS DA AMAZÔNIA S/A. CNPJ nº 15.749.799/0001-90. NIRE 153000115499. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de Agosto de 2015. Instalação: Às 10 horas do dia 21/08/2015, em sua sede social localizada à Rod. BR-316, Km 02, Alameda Moça Bonita, nº 112-A, sala D, bairro Castanheira - Belém-Pará. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa doTrabalhos: Presidente Eduardo Martins de Oliveira e Secretário Sr. Paulo Sérgio Góes de Oliveira, na qualidade de representante da acionista NORTOP - Topografia e Engenharia Ltda, CNPJ 05.856.745/0001-70. Convocação: Feita através de Carta-convite a todos os acionistas com data de 13/08/2015, ficando, portanto, dispensados dos Editais de Convocação. Deliberações da AGO. O Sr. Presidente informou que, de acordo com o art. 294 da Lei 6404/76, na redação do art. 12, as MP 1958-29/29, deixava de publicar o relatório dos administradores e demonstrações financeiras, juntando para isso, cópia do Balanço relativo ao exercício em exame. Foi aprovado por unanimidade: 1) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referente ao exercício encerrado do 31/12/2014. conforme artigo 294 da Lei 6.404/76, parágrafo II. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000451936 em 08/10/2015. **Iêda Lúcia de Carvalho** - Secretária Geral.

Protocolo 887589

AMAZON PALMITOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 14.044.080/0001-91, torna público que requereu da SEMAS-PA Licença de Operação, para produção de polpa de frutas de sua unidade fabril localizada no Rio Meruu-Açu, Município de Igarapé Miri-PA.

Protocolo 887621

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Segunda-feira, 19 de Outubro de 2015 às 0:00:00